

Assunto: Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2019

Proposta Nº 810-2019 [GP]

Pelouro: 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Considerando a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Considerando que a referida lei produz efeitos após a aprovação e publicação dos respetivos diplomas legais de âmbito setorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Considerando que foi publicado o Decreto Lei n.º 116/2019, de 21 de Agosto de 2019, diploma sectorial que concretiza o quadro de transferência de competências relativas à cogestão das áreas protegidas.

Considerando que para este último diploma referido *supra* opera a condição, relativamente à pronúncia para o ano de 2019 dos municípios que não pretendam exercer as competências previstas nos mesmos, pela qual aquelas autarquias devem comunicar essa eventual decisão negativa à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 60 dias, ou seja até 21 de Outubro de 2019, após prévia pronúncia dos seus órgãos deliberativos.

Considerando que o executivo procedeu, com os serviços municipais competentes e com atribuições na área temática de referência naquele diploma, à análise, conclui que não tem, por ora, capacidade para aceitar a transferência da competência em causa, atendendo ao curto prazo de implementação e de execução dado estarmos já no final do ano de 2019, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea ccc) do RJAL, e artigo 92.º do Decreto Lei n.º 84/2019 de 28 de Junho, delibere:



I- **Rejeitar** as competências a descentralizar para os órgãos municipais referentes ao Decreto Lei n.º 116/2019, de 21 de Agosto de 2019, para o corrente ano de 2019.

II - Sob condição de aprovação do ponto anterior, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.